



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
DOCUMENTO

Tomada de Preços nº 033/2021 - 20.0.000106766-5

Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 450 lotes do Loteamento Vila Jardim Franciscano, localizado na Rua João de Oliveira Remião, 4.100, no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pedido de Esclarecimento enviado por MADRUGA ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA (doc. 16257425)

Questionamento:

Item 6.2 do termo de referência, onde pede (- Elaboração de Projeto Urbanístico de loteamento residencial.) Nossa empresa possui engenheiros agrônomos no seu quadro societário, com atestados de capacidade técnica em loteamento urbanos e vasta experiência, gostaríamos de saber se podemos participar da mesma.

Resposta:

Segue abaixo descrito o item 6.2 do Projeto Básico:

6.2. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional que comprove(m) que a LICITANTE tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, assim consideradas:

- Elaboração de Projeto Urbanístico de loteamento residencial.

O(s) atestado(s) deverá(ão) estar acompanhado da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) e/ou Anotações / Registros de Responsabilidade técnica (ART/ RRT) emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s).

O item 6.2 do Projeto Básico é exigido na qualificação técnica no item 6.3 do Edital:

6.3.2 Atestado(s) de capacidade técnica-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

a) Elaboração de Projeto Urbanístico de loteamento residencial.

6.3.2.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) e/ou Anotações / Registros de Responsabilidade técnica (ART / RRT) emitida(s) pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s).

Em resposta ao questionamento enviado resta que o atestado solicitado é TECNICO OPERACIONAL, ou seja, em nome da empresa licitante. Sendo que o atestado deve vir acompanhado de CAT ou ART/RRT emitida(s) pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional (ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 09/11/2021, às 17:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 09/11/2021, às 17:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 09/11/2021, às 17:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16257453** e o código CRC **C71EDB76**.